

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 072/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores José Evandro de Souza (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Márcia Andrea Farias da Silva,

Considerando a necessidade de descentralizar as atividades administrativas desta Casa;

Considerando que as atribuições administrativas do cargo de Diretor do Fórum Astolfo Serra exigem rotinas de trabalho diárias;

Considerando que o exercício do cargo de Diretor do Fórum, por força do § único, do artigo 20, do Regimento Interno, é de competência do Vice-Presidente do Tribunal;

Considerando, finalmente, que as atribuições do Vice-Presidente não permitem a presença rotineira do mesmo nas dependências da Diretoria do Fórum Astolfo Serra,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 072/2003):

“Art.1º - Acrescentar ao artigo 18, do Regimento Interno, o inciso LIII, que passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Inciso LIII - Nomear o Diretor do Fórum Astolfo Serra, dentre os Juizes Titulares das Varas da Capital, e respectivo substituto, com mandato fixado em 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.’

Art.2º - Revogar o § único, do artigo 20, do Regimento Interno desta Casa, e demais disposições em contrário”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 08/julho/2003.

RUI LOPES SOARES LIMA
Secretário do Tribunal Pleno